

Fls. 02 *[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2004

PROTOCOLADO SOB Nº 552 /2004

EM 14/04/04

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2004	—
ACEITO EM	/	/2004	—
APROVADO EM	/	/2004	—
REJEITADO EM	/	/2004	—
ARQUIVO			

**EMENTA**

“Altera e Revoga Dispositivos Regimentais”

**Art. 1º.** – O artigo 43, do Regimento Interno passa vigor nos seguintes termos:

“Art. 43 .....

§ 1º. – Recebendo qualquer emenda em plenário, o projeto retornará às Comissões respectivas para que a emenda receba parecer.

§ 2º. – A emenda de plenário somente caberá até segunda inclusão do projeto na ordem do dia e assim será recebida pela Mesa, desde que o projeto esteja em discussão ou esta se houver anunciado.(NR).

**Art. 2º.** – Fica revogado o artigo 48 e seu parágrafo único.

**Art. 3º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 14 de abril de 2004.

*[Handwritten signatures and notes]*  
*Paulo B. (PSDB)*  
*Chico*  
*Antonio*  
*Stacchini*  
*BOKT*

VISTO
_____
Presidente



FL. 03  
*[Handwritten signature]*

A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## DESPACHO

Processo nº 552/2004.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) O SIGMARTINO (JUNIO COSTA - PMDB)

Deliberou a Comissão de (X) enviar, ( ) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 26 de ABRIL de 2004.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

## PARECER JURÍDICO

Nº 186

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, 28 de abril de 2004

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Consultor Jurídico

## DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 03 de MAIO de 2004.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Relator(a)

FU.04  
*[Handwritten signature]*



A mais antiga do Estado  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER **73**

PROCESSO...**552/2004**.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, **03** de **Maio** de 200**4**.

*[Handwritten signature]*  
.....  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
.....  
Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*  
.....  
Secretário

.....  
Membro

*[Handwritten signature]*  
.....  
Membro